

- 27 280-9 ANTONIO MOMBELLI, do CPRV;
27 557-3 JOSÉ DE SOUSA FILHO, do CPA/M-7;
28 210-3 RONALDO JORGE BLO, do C Fin;

3º Sgt PM

- 24 230-6 ALLAN KARDEC RIBEIRO DA SILVA, do 18º BPM/I;
27 376-7 ANTONIO MAURO SOUZA, da AG;
28 300-2 SÉLVIO RODRIGUES DE LIMA, do CPA/M-3;

Cabo PM

- 25 550-5 HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, do 2º BPRV;
25 555-6 JANDIRO BUENO, do CPA/I-6;
25 846-6 ANIZIO MUNHOZ, do 22º BPM/I;

Cabo Comunic. PM

- 29 604-0 JOSÉ CARLOS HESSEL, do CSM/MB;

Cabo PM

- 68 297-7 OLÍVIO FARINA, do CSM/MB;
70 191-2 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, do 1º BPM/M;
71 165-9 ANDRÉ ORLANDO ACHITE, do 1º BPM/M;

Sd PM

- 9 389-A ORLANDO DIAS LIMA, do 2º BPM;
10 058-7 IUVÊNIO LORENZETTI, do 2º BPM;
12 550-4 LUPÊNCIO DA SILVA GRACIANO, da DP;

Ten Cel PM

- 12 006-5 FRANCISCO SANTORO, do 1º BPRV;
81 084-3 CARLOS RODRIGUES, do 1º BPM/M;

Maior PM

- 26 003-5 VICTOR WALDEMAR RAMEN, do CPA/I-2;
19 705-0 LUIZ RUBENS PINTO DE CARVALHO, do 19º BPM/I;

Capitão PM

- 28 248-A RODRIVAL DE ALMEIDA SPITZER, do 10º BPM/I;
65 482-5 ANTONIO CORSINI, do 10º BPM/M;

1º Ten PM

- 27 439-9 EDISON DA MATA FERREIRA, do CPChq;

1º Ten Fem PM

- 81 413-0 ODETE MADUREIRA, da 1ª CIPGD;

2º Ten QEQPM

- 67 251-3 PAULO JOSÉ DOS SANTOS, do CSM/O;
69 370-7 RUY ALVES DO PRADO, do 4º BPM/M;

Subten PM

- 3 769-9 RIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, do 15º BPM/M;
10 222-9 CEZAR REZENDE PICONE, da AG;

1º Sgt PM

- 3 616-1 BENEDICTO ANTONIO GABRIEL, do 10º BPM/I;
5 545-0 ANTONIO NILSON BONFANTI, do 4º BPM/I;

- 22 863-0 JOSÉ ELPIDIO APOUNSO, do 11º GI;
23 564-4 JOÃO LUIZ MASTOS, do 2º BPRV;
24 934-0 JOSÉ BRUGUIGNOLI, do C Méd.;
26 341-9 JOÃO SINRORETTI NETO, do 7º BPM/I;

2º Sgt PM

- 1 088-0 ARNALDO FERREIRA, do 2º BPRV;
4 902-6 HARLEY BARBOSA GONÇALVES DO AMARAL, do 11º GI;
14 521-8 SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA FILHO, do 7º BPM/I;

3º Sgt Mús PM

- 23 496-6 NADIR DIAN, do C.Mús;

3º Sgt PM

- 28 128-4 ANTONIO DE ASSIS, do CPT;

3º Sgt Mús PM

- 30 127-2 JOSÉ PROENÇA DE CAMPOS, do 7º BPM/I;

3º Sgt PM

- 74 207-4 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, do CSM/MB;

Cabo PM

- 6 442-4 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, do CSM/O;
12 975-5 ANTONIO JOSÉ GOMES, do CSM/Int;
13 192-0 JOÃO GONÇALVES DA SILVA, do 4º BPM/I;

Sd PM

- 334-4 ADELMO ALVES TEIXEIRA, do 3º BPM/I;
4 957-3 DIRCEU DOS SANTOS, do 1º BPGd;
7 418-7 ARNALDO DE PAULA LEITE, do 7º BPM/I;

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-12-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de EURÍDICE MARTINS SOARES, RG 4.738.168, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das

demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Fazenda, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO DE ALMEIDA, RG 1.238.457, Investigador de Polícia II, do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo, da Delegacia Geral de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARINA FERREIRA REA, RG 3.473.674, Diretor Técnico (Div. Nível II), da Divisão de Saúde Materna e da Criança, do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da "Conference on the Political Economy of Health and Disease in Africa and Latin America", a realizar-se em Toluca-México, no período de 7 a 12-1-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA VALÉRIA GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO, R.G. 5.393.063, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à cidade do México-DF, no período de 23-11 a 10-12-84, com o objetivo de participar do VIII Curso de Entendimento para América Latina sobre Serviços de Informação y Documentación para la Industria - INFOTEC.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 18-12-84

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 22-5-84, referente a ELIANA ROXO, RG 11.419.204, para a qual se seu afastamento é sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, e não como conatou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-12-84

No processo DMSCE-1.388-81, em que ELZA FRANCISCO VIEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.118-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-483-82, em que MARCIA CORREIA DA CRUZ SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.130 de 1984, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.280-83, em que WALKIRIA BORZANI SANCHES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.226-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso em pauta como direito de petição, para, no mérito, face às manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados, indeferir-lhe-o."

No processo DMSCE-268-84, em que ANA MARIA MENDES RAMOS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.133-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.232-84, em que MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BUENO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.228-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso em pauta como direito de petição, para, no mérito, face às manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, deferir-lhe-o, concedendo ao interessado 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13-11-83."

No processo DMSCE-1.691-84, em que MARIA HELENA SERA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.131-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.024-84, em que JANDYRA MARIA MARTINELLI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 2.210-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo DMSCE-2.037-84, em que JOÃO EDUARDO NETTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.192-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso do interessado a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.207-84, em que MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.205-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso da interessada a título de direito de petição, porém, no mérito, indeferir-lhe-o, diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.297-84, em que MARIA DA GRAÇA FALCONI MAZOLINI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.121-1984, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1951.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Princesa Moira - Tel. 37-2280 e 37-2786

ASSINATURAS

Table with columns for delivery location (Entrega SP - Capital), publication type (REPARTIÇÕES E PARTICULARES), and price (C/5).

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - C/5 700, Exemplar anterior - C/5 1.000



Diretor-Superintendente AUDALIO FERREIRA DANTAS

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone; Comercial: Gilberto Azevedo Chaves; Finanças e Administração: Jairo Candido; Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo